

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3414 DE 14 DE MAIO DE 2015

PACTUA O INCENTIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/3166/2015, e
- a 5ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a ampliação de 01 Equipe de Saúde Bucal (ESB/Modalidade I), na Estratégia de Saúde da Família, no Município de Arraial do Cabo no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
ARRAIAL DO CABO	67	09	06 MOD. I	0	67	09	07 MOD. I	0	AMPLIAÇÃO DE 01 ESB MODALIDADE I